





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS

REQUERIMENTO N.º 1136 /2023

VERSÃO: Requer o envio de Projeto de Lei que "Institui o Programa Remédio em Casa" no Município de Paracatu.

AUTORIA: Vereador Renato Martins

REQUERIDO: Mesa Diretora.

 PROCESSO DE VOTAÇÃO TURNO ÚNICO: (X) Aprovado <u>15 / 05 / 23</u> () Rejeitado <hr/>  Presidente


Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente enviar um Projeto de Lei que "Institui o Programa Remédio em Casa" no Município de Paracatu, que consiste na entrega domiciliar gratuita de medicamentosos em quantidades suficientes para o período de 90 dias; para portadores de doenças/ patologias crônicas; estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.


VEREADOR RENATO MARTINS

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 29 de 05 de 23


SERVIDOR RESPONSÁVEL